

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no art. 178, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que proceda, por meio da SETRAN – Secretaria Municipal de Transportes, **um estudo técnico para tornar “Mão Única de Direção” o trecho da Rua Constante Sodré que dá acesso à Avenida Nossa Senhora da Penha, na altura do número 1255, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade, conforme fotografias em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A forma como a via encontra-se atualmente, em mão dupla, e havendo necessidade de um número elevado de pessoas estacionarem seus veículos ao longo da via, fora das vagas, o fluxo dos veículos que ali transitam mostra-se inadequado ao espaço disponível para o tráfego.

Com isso, o trânsito fica confuso, causando enorme perigo de atropelamento das crianças que estudam em uma escola localizada nessa rua, também próxima desse local.



Além disso, os Pacientes de uma Clínica Oncológica ali existente, localizada do lado direito da rua, sofrem enormes prejuízos e dissabores, em razão do elevado número de veículos parados fora do estacionamento, inviabilizando totalmente as ambulâncias que precisam parar ali para deixar ou pegar pacientes.

Vale destacar ainda o enorme problema do trânsito que a mão dupla de direção causa todos os dias naquele local, principalmente nos horários de pico, em direção à Avenida Reta da Penha, causando enormes engarrafamentos e transtorno para todos, tanto motoristas quanto pedestres.

Importante esclarecer que o atendimento do pedido, não inviabilizará o retorno dos veículos da Avenida Nossa Senhora da Penha para o Bairro Santa Lúcia, uma vez que logo à frente encontra-se outra rua que proporciona o mesmo retorno.

Pelo contrário, o atendimento à presente Indicação, trará inúmeros benefícios não somente para as pessoas que residem, trabalham ou levam seus filhos para a escola naquele trecho da Rua Constante Sodré, mas especialmente para quem transita diariamente na Avenida Nossa Senhora da Penha, onde um grande número de veículos passa normalmente.

Ante o exposto, consciente de que a solicitação é justa, aguardamos que seja atendida.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 27 de Outubro de 2020.

Sandro Parrini

Vereador/DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4551



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Autenticar documento em <http://www.Verifica.com.br> com o identificador 3200310036003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4550



Autenticar documento em <http://www.sandroparrini.com.br> com o identificador 3200310036003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



/ParriniSandro

@SandroParrini

www.SandroParrini.com.br